



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Xangri-Lá**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada através de **Licitação por Registro de Preços**.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Tal contratação se faz necessária para servir de atração para os projetos e eventos de entretenimento e recreação no município de Xangri-Lá. Uma das atividades recreativas oferecidas pode ser o FESTIVAL GAMER com jogos eletrônicos, que possibilitarão entretenimento e recreação ao público local.

**3. OBJETO:**

Contratação futura de empresa para realização de eventos de entretenimento com jogos eletrônicos durante eventos comunitários, conforme especificações mínimas constantes abaixo:

| ITEM | UNIDADE | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                              | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001  | DIA     | 20     | Contratação de prestador de serviços para realização de Festival Gamer | A contratada deverá oferecer 4 estações de jogos, cada uma com uma TV LCD de no mínimo 42 polegadas, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 estação simuladora de corrida de carros completa, com volante, pedais, câmbio em “L” e banco</li><li>• 01 estação com XBOX ONE, dois joysticks e o jogo “FIFA 2022”</li><li>• 01 estação com XBOX ONE, sensor de movimentos KINECT, pista de dança, sistema de som e o jogo JUST DANCE 2022</li><li>• 01 estação com XBOX 360, com dois joysticks, com o jogo STREET FIGHTER 4</li></ul> |

O município reserva-se o direito de solicitar apenas 10% da quantidade acima durante a vigência do contrato.

**4. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A contratada deverá disponibilizar o equipamento acima listado, juntamente com equipe técnica para organização dos jogos, das filas e do estrutura de acordo com Ordem de Serviço que será encaminhada pela Secretaria Municipal com ao menos dois dias úteis de antecedência à realização do evento.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1** Atender às ordens de serviço, emitidas durante a vigência do contrato.

**5.2** Não transferir a outrem, em todo ou em parte a execução do contrato;

**5.3** Manter a compatibilidade com obrigações assumidas durante todo o contrato;

**5.4** Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços;

**5.5** Responsabilizar-se pelo transporte dos profissionais e equipamentos, às suas escusas;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Xangri-Lá**

**5.6** Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo impostos, encargos fiscais, sociais, comerciais e trabalhistas;

**5.7** Responder, civil e/ou penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO):**

**6.1** Atualizar a empresa contratada quanto ao cronograma dos eventos;

**6.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, que sejam inerentes a prestação do serviço;

**6.3** Exigir os documentos comprobatórios para o pagamento, conforme especificados no edital;

**6.4** Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma pactuada do contrato.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

010601 – TURISMO

27.813.0011.2035.0000 – EVENTOS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**8. FISCAL DE CONTRATO:**

A fiscalização ficará a cargo do servidor Robson Gomes dos Santos.

**9. PRAZO:**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**10. DO PAGAMENTO:**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da realização de cada diária, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e autorização da respectiva Secretaria.

**10.2.** O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

**10.3.** O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

Xangri-Lá, 26 de agosto de 2022.

**Cristovão Wolff Ribeiro**  
**Secretário de Turismo, Esporte e Lazer**



**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



**CÓDIGO DE ACESSO**

D887B6084898491BB4BB832B4EB36D68

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D887B6084898491BB4BB832B4EB36D68>